



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4588, DE 23 DE março DE 1982

Declara de utilidade pública área destinada a implantação de centro comunitário

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins - de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma área de terreno medindo 1.914,20 m<sup>2</sup> ( um mil, novecentos e catorze metros e vinte decímetros quadrados ), constituída dos lotes 18,19,20,21,22,23,24 e 25 da quadra 8 do loteamento denominado "Granjas Reunidas São Gonçalo", de propriedade de Salomão Mansur Abud ou quem de direito, área essa necessária à implantação de um centro comunitário.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área em referência, configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte do presente decreto, confronta, dos pontos- A a B, onde mede 14,13m, em curva de concordância; dos pontos B a D, onde mede 14,13m, em curva de concordância, com a Rua "A"; dos pontos D a E, onde mede 30,00m; com a Rua "J"; dos pontos E a F, onde mede 50,00m, com o remanescente da quadra "A", e dos pontos E a F, onde mede 30,00m, com a Rua "J".

ARTIGO 2º - A desapropriação de que trata este decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos - do artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

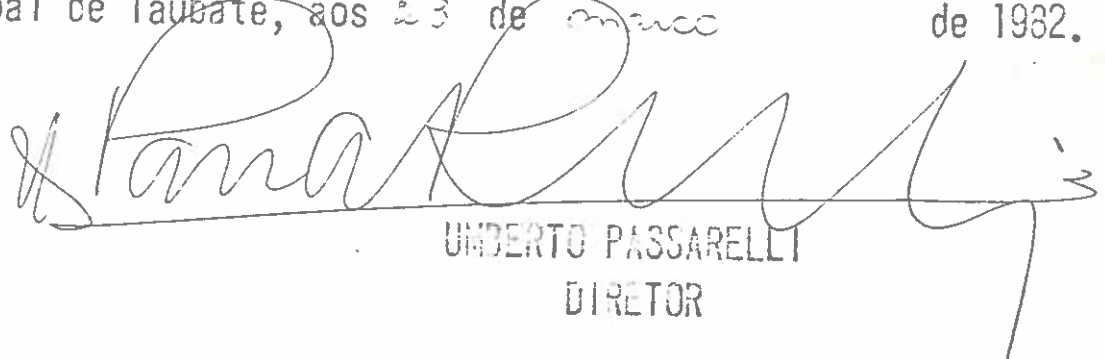
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

- ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto -  
onerarão as verbas orçamentárias próprias.
- ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de  
1982, 335ª da fundação de Taubaté.

  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu-  
nicipal de Taubaté, aos 23 de março de 1982.

  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR